



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE DIREITO  
DESCUBRA UFSM EDIÇÃO 2019**

**EDITAL N°. 16/2019 – CURSO DE DIREITO/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NO DESCUBRA UFSM 2019**

A (O) CURSO DE DIREITO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO NO DESCUBRA UFSM 2019**:

**1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação da divulgação do Curso de Direito durante o DESCUBRA UFSM 2019 que ocorrerá nos dias 26,27 e 28 de setembro.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 20 vagas.

**3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno do Curso de Direito, de graduação ou pós graduação, da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2019 como: a) prestar informações sobre o Curso de Direito no âmbito do DESCUBRA UFSM 2019; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2019 na divulgação do Curso de Direito; c) produzir materiais relativos a atuação do Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2019 e d) outras atividades relativas a participação do Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2019;

III - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2019, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

**4. ATIVIDADES**

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre o (a) Curso de Direito no âmbito do DESCUBRA UFSM 2019;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2019 na divulgação do Curso de Direito;

III - produzir materiais relativos a atuação do Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2019 e

IV - outras atividades relativas a participação do Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2019.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: **06/09/2019 a 13/09/2019**(até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail ([direito@ufsm.br](mailto:direito@ufsm.br)), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – Profa. Maria Cristina Gomes da Silva d'Ornellas e Profa. Nina Trícia Disconzi Rodrigues Pigato;

II – Técnica em Educação Vanderleia Leal Losekann

III – Professora Daniela Richter

IV – Acadêmica Isabel Foletto Curvello

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

7.2 A Ficha de Inscrição (a mesma enviada em documento virtual no ato da inscrição) impressa e assinada (original) deverá ser entregue no ato da entrevista.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **24/09/2019**, no endereço eletrônico: [www.ufsm.br/direito](http://www.ufsm.br/direito) em "Editais".

## **10. RECURSOS**

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail [direito@ufsm.br](mailto:direito@ufsm.br) no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## **11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS**

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) não irá (ão) receber uma bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro. No entanto, terá(ão) direito a 10 horas de atividades complementares por turno de colaboração, bem como, abono de faltas, no caso em que a atividade coincidir com o turno de uma disciplina cursada.

## **12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, se:

- I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;
- II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

### 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
06/09/2019	Publicação do Edital
06/09/2019 a 13/09/2019	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia <b>13/09/2019</b> às 23 horas e 59 minutos.
16/09/2019	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos.
16/09/2019- 17/09/2019	Período para recursos ao indeferimento das inscrições.
18/09/2019	Publicação da Homologação das inscrições após recurso.
19/09/2019	Data da Seleção e Entrevistas. As Entrevistas ocorrerão às 14h do dia 19/09/2019 – Secretaria do Curso. Em caso de impossibilidade de comparecimento na entrevista, o contato poderá ser feito via e-mail direito@ufsm.br Até o dia <b>18/09/2019</b> às 23 horas e 59 minutos.
23/09/2019	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
24/09/2019	Publicação do Resultado Final da Seleção.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail direito@ufsm.br ou pelo telefone 32209250.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 06 de setembro de 2019.

Profa. Maria Cristina Gomes da Silva d'Ornellas  
Coordenadora do Curso de Direito – Diurno

Profa. Daniela Richter  
Coordenadora Substituta do Curso de Direito – Noturno

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NO DESCUBRA UFSM 2019

Nome do (a) Candidato (a):		
Data de Nascimento:		
Curso do Candidato (a):		
Matrícula do Candidato (a):		
Endereço		
Rua:		
N.º	Apto.:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )
E-mails:		
CPF n.º		
RG n.º		
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal		
Número da Agência:	Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. **XXX**/2019, da Coordenação do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2019.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do (a) Candidato (a)

## ANEXO 2

### **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NO DESCUBRA UFSM 2019**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### **AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM 2019.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM 2019 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM 2019.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
<b>VALOR TOTAL</b>	Máximo 10 Pontos	